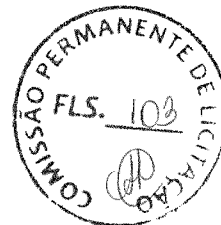




ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ  
GABINETE DO PREFEITO  
Comissão Permanente de Licitação



## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO/COMUNICAÇÃO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ/CE, JOÃO PAULO GONSALVES DAMACENO, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste Processo Administrativo nº 62.01/2020 da **Dispensa de Licitação nº DP2020/019SMS**, vem emitir a presente declaração de **Dispensa de Licitação** fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, combinado com o art. 4º da Lei Federal Nº 13.979/2020, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE CONSUMO E PERMANENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE REFERENCIA AO COMBATE DO COVID-19, DE RESPONSABILIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE QUIXADÁ-CE**, em favor da empresa: **ORTOMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **14.015.581/0001-40**, localizada na Av. Santos Dumont, 1719 – Lojas 04, 05, 07 a 10 – Aldeota – Fortaleza-CE, com valor global de **R\$ 134.437,75 (cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos)**. Assim, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, vêm comunicar à Srª. Secretária de Saúde, sobre todo o teor da presente declaração, a fim de que, caso concorde, se proceda a devida ratificação.

Prefeitura Municipal de Quixadá-CE, 27 de maio de 2020.

  
**JOÃO PAULO GONSALVES DAMACENO**  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ/CE  
PRESIDENTE